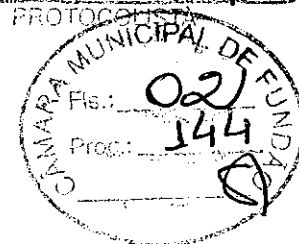




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 32/2016

PROTÓCOLO
29/11/2016
Nº 144



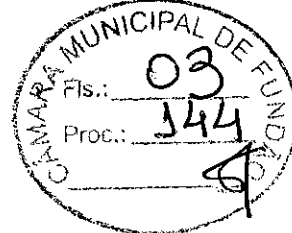
Dispõe sobre alteração no quantitativo de vagas efetivas para os cargos de Oficial Administrativo e Legislativo e para o cargo Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica reduzido no Anexo I – Quadro Permanente, da Lei Municipal nº 684/2016, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e Legislativo, Carreira V e Padrão “A”.

Art. 2º Fica acrescido ao Anexo I – Quadro Permanente, da Lei Municipal nº 684/2016, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos, Carreira V e Padrão “A”.

Art. 3º O Anexo I – Quadro Permanente, da Lei Municipal nº 684/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE

Grupos Operacionais	Denominação do Cargo	Quant.	Carreira	Carga Horária
Nível Superior	Procurador Legislativo	01	VII	20
	Auditor Público Interno	01	VII	20
Apoio Técnico e Administrativo/Legislativo	Técnico em Contabilidade	01	VI	30
	Oficial Administrativo e Legislativo	01	V	30
	Técnico em Informática	01	V	30
	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos	03	IV	30
	Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	30
Portaria, Transporte e Conservação	Motorista	01	III	30
	Guarda Patrimonial	01	II	30
TOTAL		13		

Art. 4º A redução de despesas decorrentes da execução desta Lei correrão conforme descrição abaixo:

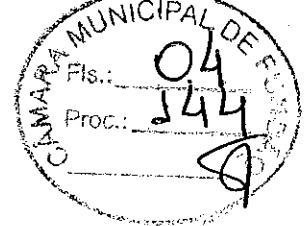
a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001100.01.031.0001.2.001 -
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas;

3319113000 - Obrigação Patronais RPPS

b) FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

Descrição	Exercício 2017 (R\$)	Exercício 2018(R\$)
Vencimentos	-3.065,63	-3.372,22
Encargos (INSS)	-674,44	-741,89
TOTAL	-3.740,07	-4.114,11



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

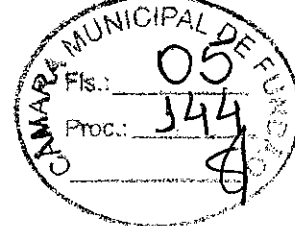
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 28 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vice-Presidente

LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Cabe ao gestor público encontrar soluções viáveis para aumentar a eficiência das diversas ações tomadas pelo Poder Público, objetivando atender ao interesse público na mesma esteira em que reduz gastos e corta despesas, buscando obter eficiência no trato com o dinheiro público e readequar a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Fundão para atender as novas demandas da sociedade.

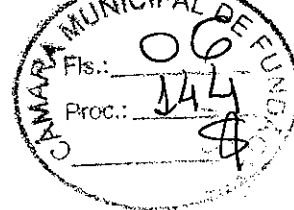
Nesse esteio apresenta-se o presente Projeto de Lei, que através de uma alteração no quantitativo de cargos efetivos trará maior eficiência na realização de tarefas operacionais ao mesmo tempo em que reduz custos, gerando assim economia ao erário.

Essa alteração se demonstra extremamente vantajosa para Administração, pois cria uma vaga com maior mobilidade operacional dentro da instituição, ou seja, o servidor empossado no cargo de Auxiliar Administrativo e Legislativo (Carreira IV) possui atribuições que permitem à Administração lotá-lo em diversos setores, diferente do Oficial Administrativo e Legislativo (Carreira V), que possui restrições de lotação.

Com a redução no número de vagas de Oficial Administrativo e Legislativo gera-se uma redução no gasto de pessoal, permitindo que seja criada uma vaga no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos, conforme se comprova ao analisar a tabela abaixo:

TABELA DE ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

CARREIRA	SALÁRIO BASE		REMUNERAÇÃO ANUAL		CONTRIBUIÇÃO RPPS		ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	
IV	1.627,55	1.790,30	21.695,24	23.864,70	4.772,95	5.250,23	(+) Acréscimo de 01 vaga
V	1.857,53	2.043,28	24.760,87	27.236,92	5.447,39	5.992,12	(-) Redução de 01 vaga
DESPESA			-3.065,63	-3.372,22	-674,44	-741,89	



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme a tabela de impacto orçamentário apresentada acima se percebe que a economia gerada pela alteração proposta no presente Projeto de Lei, reduzirá o gasto com pessoal em R\$ 7.854,19 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) nos próximos dois anos.

Diante do exposto e considerando que a alteração é extremamente vantajosa para a Administração Pública, pede-se aos nobres pares que aprovelem o presente projeto de lei.